

PORTARIA N° 112/CBMSC/2013, de 22 de março de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **OSNI PIRES DA CONCEIÇÃO,** Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **914892-2,** a contar de **26 de fevereiro de 2013.**

MARCOS DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC